



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.604, DE 28 DE ABRIL DE 1993.

EMENTA: Suplementa dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.536/92,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES

20-3132.03 - Outros Serviços e Encargos 400.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

115-4120.10 - Equipamentos e Material Permanente 400.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 DE ABRIL DE 1993.

Dr. LUZI CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

102 118 210702
E 01980 5854
06/05/93